



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Chefia de Gabinete

Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 258/2023.

Autoriza  
a  
contratação  
dos  
empreendimentos  
da  
Prefeitura  
de  
Ferraz  
de  
Vasconcelos  
que  
especifica.

A Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos — COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições, haja vista o exposto nos autos do processo sob nº 020.00009546/2023-56, especialmente as razões técnicas aduzidas na Nota Informativa CRHi nº 081/2023, aprovada pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico desta Pasta,

**Delibera "ad referendum"**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação dos empreendimentos abaixo listados, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação desta deliberação:

Nº	Código SINFHIDRO	Empreendimento
1	2022-AT_COB-153	Elaboração do plano diretor de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
2	2022-AT_COB-155	Reservatório de Amortecimento de Cheias do Córrego Romanópolis

**Artigo 2º** - O não cumprimento do prazo de que trata o Art. 1º implicará no cancelamento dos empreendimentos pela SECOFEHIDRO.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**

Secretária de Estado

Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO



Documento assinado eletronicamente por **Natália Resende Andrade Ávila, Secretária de Estado**, em 06/09/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6562687** e o código CRC **7A010115**.